



Departamento de Compras PMSA <licitacao@santoangelo.rs.gov.br>

Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 21/2026

1 mensagem

Caroline Knapp Cavalini <carolknappcavalini@gmail.com>

23 de março de 2026 às 15:00

Para: licitacao@santoangelo.rs.gov.br

À Comissão de Licitação do Município de Santo Ângelo**Ref.: Pregão Eletrônico nº 21/2026****Assunto: Pedido de Esclarecimento**

Prezados,

A empresa **Cavalini Consultoria e Assessoria**, inscrita no CNPJ sob nº **64.763.644/0001-14**, neste ato representada por sua sócia proprietária **Caroline Knapp Cavalini**, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca de pontos do edital em epígrafe, visando assegurar a correta interpretação das especificações técnicas e a ampla competitividade do certame.

1. Cervejeira

No descritivo consta: *“cervejeira para 07 caixas, 450 litros, controle digital, porta de vidro, pés reguláveis, prateleiras reguláveis”*.

Questionamentos:

- Quantas prateleiras devem acompanhar o equipamento?
- Existe uma quantidade mínima exigida ou o critério será apenas “prateleiras reguláveis”?

2. Liquidificador Industrial 8 Litros (LQ2)

O edital apresenta especificações extremamente detalhadas (dimensões exatas, peso, motor, consumo, etc.), as quais coincidem com características de modelo específico disponível no mercado.

Questionamentos:

- Serão aceitos equipamentos com características equivalentes (mesma capacidade e desempenho), ainda que apresentem pequenas variações nas dimensões, peso ou consumo?
- O entendimento está correto de que não há direcionamento para marca/modelo específico, sendo permitida a participação de produtos equivalentes?

3. Balcão de Trabalho Seco

Descritivo: *“Balcão de trabalho seco em inox 200/70/200 cm”*.

Verifica-se possível divergência:

- **Altura no edital:** 200 cm
- **Altura usual de mercado:** aproximadamente 80 a 90 cm

Questionamentos:

- A altura correta do balcão é de 200 cm ou trata-se de possível equívoco de digitação?
- Caso haja erro, qual a altura correta a ser considerada para apresentação das propostas?

4. Climatizador

Descritivo: "*Climatizador 30.000 BTUs, 220V*".

Observa-se que a unidade **BTU** é usualmente aplicada a equipamentos de ar-condicionado, enquanto climatizadores evaporativos são especificados por vazão de ar (m³/h) ou área de atendimento (m²).

Questionamentos:

- O item refere-se a **climatizador evaporativo** ou a **ar-condicionado tipo split**?
- Caso seja climatizador, qual a vazão de ar (m³/h) ou área aproximada de cobertura desejada?

Diante dos pontos apresentados, solicitamos a gentileza dos esclarecimentos e, se necessário, a retificação do edital, a fim de garantir a isonomia entre os licitantes e a ampla competitividade do certame.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Caroline Knapp Cavalini

Sócia Proprietária

Cavalini Consultoria e Assessoria

CNPJ: 64.763.644/0001-14

Telefone: (55) 99713-8981